PORTARIA Nº 0441, de 17 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei n° 6.677/94, licença médica ao docente **MARION MEYER**, cadastro n° 72.368.081-8, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, *Campus* Universitário de Jequié, por um período de 05 (cinco) dias, para fruição de 09 a 13/02/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR